



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA 648/2016**


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **CIRO RIBEIRO FILADELFO**, Matrícula SIAPE 1878586, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 05 de maio de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de maio de 2016

  
Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 95/2016 EM 23/05/16

  
ASSINATURA